



São Paulo, 7 de abril de 2026.

OFICIO SGP23 n. 341/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 7 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 768/23, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Interlagos Fest, a ser comemorada, anualmente, no segundo fim de semana de maio.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss